



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Foro Regional de Colombo

Direção do Fórum da Vara de Família e Sucessões e Vara da Fazenda Pública

Portaria N° 5/2022

A Doutora FABIANA CHRISTINA FERRARI, MM. Juíza de Direito Substituta, Diretora do Fórum da Vara de Família e Sucessões e da Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido no artigo 128 do Código de Normas,

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica a partir das 12h00min do dia 20 de janeiro de 2022 e da informação passada pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL, protocolo n° 01429445539, de que o fornecimento foi interrompido e a previsão de retorno é às 18h00min deste dia;

RESOLVE

SUSPENDER o expediente presencial do dia 20 de janeiro de 2022, mantendo o teletrabalho.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Colombo, Estado do Paraná, aos 20 de janeiro de 2022. Eu, Mariana Mitiko Toyama, Assistente da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.

FABIANA CHRISTINA FERRARI

Juíza de Direito